

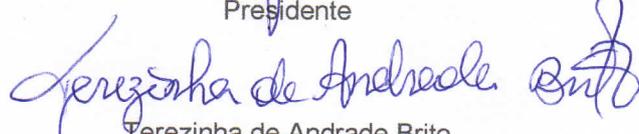


SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO  
CNPJ: 10.922.193/0001-91

## ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO SINDICATO DOS CONTABILISTAS NO ESTADO DE PERNAMBUCO

Aos quatro dias do mês de agosto de 2017, às 19:30 horas em segunda Convocação, realizou-se a Assembleia Geral Ordinária do Sindicato dos Contabilistas no Estado de Pernambuco – SINDICONPE, em sua sede social estabelecida à Rua do Progresso, 458 – Boa Vista – Recife/PE. Convocada com os objetivos de rodadas de negociações a C.C.T. 2017/2018. Dando início a Assembleia, o Presidente Rosivaldo Justino da Silva, solicitou que a mesma indicasse um dos presentes para presidir, foi indicado o nome do contador Gilvan Alves da Silva, para presidir os trabalhos da Assembleia sendo aprovado por todos os presentes. Na oportunidade agradeceu a presença dos Contabilistas falando da importância dessas presenças, aduzindo que nenhuma classe obreira pode se tornar forte sem a presença de seus participantes. Iniciados os trabalhos o Presidente da Assembleia contador Gilvan Alves da Silva, convidou a mim Terezinha de Andrade Brito, para secretariar os trabalhos. Em seguida o Presidente declarou aberta a sessão, foi feita a leitura do Edital de Convocação como segue: “Ficam todos os contabilistas, em dia com as Contribuições Sindicais, a se reunirem na **Assembleia Geral Ordinária**, a ser realizada no dia **04 de agosto de 2017**, na sede social do SINDICONPE, com Primeira Convocação para as 10h00, com pelo menos um terço dos participantes do que trata o § 2º do Art. 15, do Estatuto Social e em Segunda Convocação para as 19h30, com qualquer número de participantes, para deliberar sobre a seguinte ordem do dia: **1.1** – Apresentação das sugestões, dentro do legalmente previsto, à CCT 2017/2018, a ser celebrada entre o SINDICON/PE e o SESCAP/PE; **1.2** – Discussão em comum sobre tais sugestões apresentadas; e **1.3** – votação e aprovação das cláusulas e condições dessa CCT, por conseguinte, a aprovação de todo o texto da CCT 2017/2018, com vigência a partir de 01 de agosto de 2017 ao dia 31 de julho de 2018. Recife, 28 de julho de 2017. Rosivaldo Justino da Silva – Presidente”. Continuando o Presidente da Assembleia, apresentou a pauta de reivindicações da CCT 2017/2018, onde foram discutidos vários pontos polêmicos como a correção salarial e outros benefícios para a categoria, após varias discussões se chegou ao consenso. O percentual de reajuste foi aprovado em 3,20% (três vírgula vinte por cento), O piso da categoria passou a ser: **Profissionais de Nível Técnico** - R\$ 1.250,00 (hum mil, e duzentos e cinquenta reais); **Profissionais de Nível Superior e Equiparados** - R\$ 1.660,00 (hum mil, seiscentos e sessenta reais); **Profissionais de Nível Superior na Categoria de Trainee** - R\$ 1.470,00 (hum mil quatrocentos e setenta reais), sendo este ultimo no período máximo de 12 meses. A Ajuda Alimentação passa a ser de R\$ 14,00(quatorze reais) para as empresas que cumprem jornada de 08(oito)horas diárias e para as empresas estabelecidas fora da região metropolitana do Recife, poderão substituir o vale refeição por uma cesta básica no valor mínimo de R\$ 165,00 (cento e sessenta e cinco reais). Não podendo ser paga em pecúnia. Quanto ao feriado da categoria, este será celebrado na terceira segunda-feira do mês de setembro de cada ano, sendo de forma facultativa a folga neste dia, em caso de necessidade, será pago o DSR referente às horas trabalhadas nesse dia. Os contabilistas presentes concordaram com as argumentações e foi aprovado por todos. As demais clausulas após analisadas também foram aprovadas, assim deu-se por encerrada a assembleia e a presente ata, para todos fins de direito, a CCT será enviada para a DRTE/PE – Delegacia Regional do Trabalho e Emprego de Pernambuco para fins de homologação. Recife, 04 de agosto de 2017. Terezinha de Andrade Brito.

  
Gilvan Alves da Silva  
Presidente

  
Terezinha de Andrade Brito  
Secretária